



MUNICÍPIO DE JOÁIMA

Minas Gerais
Governo 2021/2024

DECRETO Nº. 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado para exercer as atribuições do cargo de Secretária Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Joáima, estado de Minas Gerais, Sr. DAURO BARRETO MELO FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial com o art. 86¹, incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. **LUCIANA MURTA BARRETO** para exercer as atribuições do cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Além de suas atribuições previstas em lei, ainda competirá, especificamente das contas da Secretaria Municipal de Educação de Joáima - MG CNPJ 06.092.214/0001-11, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento:

- Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programa repasse;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

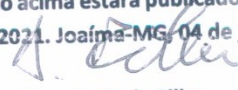
Publique-se.

Joáima-MG, 04 de janeiro de 2021.


Dauro Barreto Melo Filho
Prefeito Municipal
CPF: 542.876.906-04
Prefeito Municipal de Joáima

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, a quem possa interessar que o Decreto acima estará publicado no átrio e quadro de leis do Município de Joáima no período de 04/01/2021 a 11/01/2021. Joáima-MG, 04 de janeiro de 2021. Certifico e dou fé.


Dauro Barreto Melo Filho
Prefeito Municipal
CPF: 542.876.906-04
Prefeito Municipal de Joáima

¹ Lei Orgânica Municipal
Art. 86 - Ao Prefeito compete privativamente: